



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986 - Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Amigos da Natureza

DATA: 26/02/18

HORA: 15h40

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BII, MI, MII, 1º e 2º
períodos.

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?		X	
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica -- o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		
3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>26/07/17</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?		X
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?		X

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>24/11/17</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>31/07/18</u>	X	

J. M. P. S. S.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

Handwritten signature: M. P. Souza



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

* Nutricionista: Etienne Jacques Antonelli
Romirez CRN 10251 10 semanais.

* Coordenadora Pedagógica: Miriam P. Marcos
Pedagoga - 40h 7h30 às 17h30

* Administrativo: Luiz Felipe Barbi do
Nascimento - Engenheiro - 40h - 7h30 às 17h30

* Cozinheira: Edina Teresinha de Miranda
Ens. Médio: 30h - 8h às 14h.

* Zeladora: Paulene Noel - Ens. Médio - 40h
7h30 às 17h30.

* Professora íhais não foi alterado no
registro e nem na carteira de trabalho
para professora.

OBS: Cozinheira não estava no momento da
visita ficando impossível de averiguar os
itens 5.2 e 5.3.

Embora o Projeto Político Pedagógico e o
Regimento Interno estivessem disponíveis e
de fácil acesso a comunidade, mesmos não
estão atualizados para exercício de 2018

Matrícula	Assinatura
45591	ml
21598	slauf
35360	Lucyane O. Pereira
18605	
21598	slauf

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Amigos da Natureza

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral : 04	Thais Oliveira	Professora	Magistério	40h	7h30 às 17h30	
	Matutino:	Daniela Vargas	Auxiliar	Curs. Pedagogia	40h	7h30 às 17h30	41.76
	Vespertino:	Fabúcia Curb	Auxiliar	Curs. Pedag. 4 ^ª ind	30h	9h às 15h	
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Miriam Oliveira Soares, CPF 044.671.339-25, representante legal do Cei Amigos da Natureza tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

Miriam Oliveira Soares
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Amigos da Natureza

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral : 03	Thais Oliveira	Professora	Magistério	40h	7h30 às 11h30	
	Matutino: 01	Daniela Vargas	Auxiliar	Curs. 6º Pedag.	40h	7h30 às 11h30	41,76
	Vespertino:	Fabiana Curdo	Auxiliar	Curs. 4º Pedag. m	30h	9h às 15h	
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Thainá Aparecida Moreira, CPF 044671339-25, representante legal do Cei
Amigos da Natureza tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será
 descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de Janeiro de 2018.

Thainá Moreira Moreira
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Amigos da Natureza

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 01	Iraís Oliveira	Professora	Magistério	40h	7h30 às 17h30	41.76
	Matutino:	Daniela Vargas	Auxiliar	Curso 6º Pedag	40h	7h30 às 17h30	
	Vespertino:	Jabucá Cibru	Auxiliar	Curso 4º Pedag	30h	9h às 15h	
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Iranian Garcia Mendes, CPF 0446713925, representante legal do Cei
Amigos da Natureza tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de Janeiro de 2018.

Iranian Garcia Mendes
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Amigos da Natureza

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral: 02	Cíndara Schulz	Professora	Pedagogia	40h	7h30' a 17h30'	12,00 m²
	Matutino: 02		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Miriam Pereira Moraes, CPF 046713925, representante legal do Amigos da Natureza tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de Setembro de 2018.

Miriam Pereira Moraes
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Amigos da Natureza

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
2º Período	Integral :	Andreza Schulz	Professora	Pedagoga	40h	7h30 às 11h30	12.M
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino: 01		Auxiliar				
2º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Trinicia Pereira Soares, CPF 044671339-25, representante legal do Cei Amigos da natureza tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

Trinicia Pereira Soares
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ



PARECER TÉCNICO SEI N° 1723080

Instituição: Centro de Educação Infantil Amigos da Natureza Eireli.

Endereço: Rua Biguaçu, 151 - Saguaçu

CNPJ: 17.783.738/0001-75

Data da Visita: 26/02/2018

Horário: 15h40min

Faixa etária que atende: BII, MI, MII e 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil Amigos da Natureza, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Amigos da Natureza, no dia 26 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Mirian Pereira Lopes, Coordenadora Pedagógica da Unidade, que nos conduziu pelo CEI. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aulas e verificamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a coordenadora, o trabalho é acompanhado semanalmente onde recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A Coordenadora apresentou o laudo médico atualizado da cozinheira (atestado de Saúde Ocupacional) .

A cozinheira no momento da visita não encontrava-se no seu local de trabalho ou no espaço escolar, ficando assim impossível de averiguar os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita. A empresa faz atendimentos de crianças em período integral, ou seja das 7h30min às 17h30min , o que significa que no horário da visita, 15h40min, a cozinheira deveria estar na unidade servindo lanche e ou realizando a limpeza da cozinha. A presença da cozinheira durante o período de funcionamento da empresa é de fundamental importância haja vista que esta é a responsável pela preparação dos alimentos e possui treinamento e liberação médica para manipular os alimentos. Desta forma a Equipe de Seleção Técnica julga como itens não atendidos.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim os itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Conferimos a documentação dos funcionários onde a empresa deixou de comprovar o vínculo empregatício do funcionário, conforme item III.I.II - Atividades Pedagógicas - Professor deixando de cumprir assim com a exigência do item 1.1 do Relatório de Visita Técnica. Os demais funcionários encontram-se com vínculo empregatício comprovados bem como com a formação necessária para atuação na área.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno embora estivessem disponíveis na instituição e de fácil acesso à comunidade escolar não estavam atualizados conforme exigências do item 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica pois faz referência a resolução revogada 212/2013/CME do Conselho Municipal de Educação.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 – Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno não estão atualizados dado que menciona a resolução revogada 212/2013/CME do Conselho Municipal de Educação, conforme visto nas páginas 9, 19, 23, 46, 61 e 64 do processo licitatório. Cita ainda a resolução 17/99 do Conselho Estadual de Educação, no entanto o documento que fixa as normas para a oferta da Educação Infantil no Municipal de Joinville é Resolução nº 645/2017/CME do Conselho Municipal de Educação, conferido nas páginas 26 e 74 processo licitatório.

Página 9 Processo Licitatório - Regimento Interno

(...)

5.4 As faltas devem ser comunicadas no dia e justificar por escrito. Alertamos que a Resolução nº 212 de Abril de 2013 do Conselho Municipal de Educação estabelece 60% de frequência do total de horas do ano letivo

Página 19 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

O sistema de funcionamento e a organização curricular das Instituições de educação infantil de Joinville obedecem aos seguintes preconceitos legais:

(...)

• Resolução nº212/2013/CME que fixa as normas para oferta de educação infantil no Sistema de Educação de Joinville

Página 23 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

Com Base no Capítulo I da **resolução nº212/ 2013/CME** e o capítulo II do Regimento Único das Unidades Escolares de Ensino de Joinville. A matrícula da Educação infantil compreende:

Página 26 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

A proposta pedagógica do CEI Amigos da Natureza foi elaborada por meio de estudo da direção e coordenação pedagógica da instituição, conforme previsto na Legislação Nacional: Lei de Diretrizes e Bases — LDB número 9394/96, **Resolução 17/99CEE/SC**.

Página 46 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

6.4 As faltas devem ser comunicadas no dia e justificar por escrito. Alertamos que a Resolução nº 212 de Abril de 2013 do Conselho Municipal de Educação estabelece 60% de frequência do total de horas do ano letivo.

Página 61 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

COMPETE AO PESSOAL DOCENTE

Docente habilitado para ministrar aulas na Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, em quaisquer modalidades de educação, de acordo com habilitação específica para cada uma das áreas de conhecimento. **Conforme Resolução 212/2013/CME**, o responsável na relação direta

Página 64 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

COMPETE AOS AUXILIARES

Profissional que auxilia o professor no atendimento às crianças de 0 a 5 anos matriculadas em período integral em Centros de Educação Infantil. **Conforme Resolução 212/2013/CME**, o auxiliar de professor deverá estar, no mínimo, cursando o último ano do Ensino Médio na modalidade Normal (Magistério), ou cursando o 2º ano de licenciatura em Pedagogia.

Página 74 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

JOINVILLE. Fixa normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville. **Resolução Nº 2012/2013/CME**. Joinville, SC.

(...)

SANTA CATARINA. Estabelece as diretrizes para a elaboração do projeto político pedagógico das escolas de educação básica e profissional. **Resolução Nº 17/1999**. Florianópolis, SC.

Nota-se ainda a não atualização quando a empresa cita no P.P.P. o Edital de Chamamento público nº 0469563/2016/SED, bem como traz a data de 2017 no cronograma anual, páginas 21 e 73 do processo licitatório.

Página 21 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

As crianças conveniadas da rede Municipal de Educação matriculadas em período Integral deverão frequentar a escola no horário das 7:30 horas até as 17:30 horas. As crianças em meio período matutino deverão frequentar o horário das 7:30 horas às 11:30 horas e Vespertino das 13:30 horas às 17:30 horas, conforme item 14.7 do **Edital de Chamamento público nº 0469563/2016/SED**.

Página 73 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

Cronograma anual de 2017: 2º Semestre

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de seleção Técnica julga por desclassificar a instituição/empresa por não cumprir com os itens 1.1, 2.2, 2.3, 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1723080** e o código CRC **B0707CD7**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br